



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 32392020

Código de validação: 8414772D27

O Dr. **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 117, §3º, inciso III, da Lei Complementar n.º 014/91.

**CONSIDERANDO** o artigo 1º da lei municipal 508/2010 que decreta feriado civil municipal na Cidade de Matões no dia útil imediato ao término dos festejos do Divino Espírito Santo.

**RESOLVE**

Suspender o expediente forense na Comarca de Matões/MA no dia 31 de agosto de 2020.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Remeta-se cópia à Corregedoria-Geral.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

Matões/MA, 28 de Agosto de 2020

**MARCOS AURELIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor do Fórum da Comarca de Matões - Inicial  
Vara Única de Matões  
Matrícula 146555

Documento assinado. MATÕES, 28/08/2020 12:18 (MARCOS AURELIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA)

